

PORTARIA Nº 112/2023.

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

NO EXERCÍCIO de suas funções, e **USANDO** das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posterior pela Lei complementar nº 889 de 10 de dezembro 2021, que dispõe sobre Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 136 de 14 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora NATÁLIA SILVA PANSANI do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeada pela Portaria nº 33, de 14 de Março de 2022, Referência 16 – Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90, (Dois mil, oitocentos reais e noventa centavos),

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

Art. 3º - Em decorrência do disposto no item A dessa portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

EDILSON RINALDO MERLI

Superintendente